CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR
MAT. 18132

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 037/2016

AUTOR: Vereador Orlando Palhinha

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a revitalização e implantação de um final de linha de ônibus na área denominada Ana Preta, local do antigo Brejo, ao lado da Rua Cardeal Jean e Rua Maria Cecília, no bairro de Alto da Terezinha, no subúrbio ferroviário de Salvador/BA".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Orlando Palhinha sugere ao Senhor Prefeito de Salvador Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto o estudo de viabilidade para a revitalização e implantação de um final de linha de ônibus na área denominada Ana Preta, local do antigo Brejo, ao lado da Rua Cardeal Jean e Rua Maria Cecília, no bairro de Alto da Terezinha, no subúrbio ferroviário de Salvador/BA.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Importante apontar que o Regimento Interno, em seu artigo 209, a sugestão de realização de obra e/ serviço não pode ser feita mediante Projeto de Indicação. Segundo o texto normativo, tais projetos devem ser solicitados através de Requerimento.

No entanto, em face do relevo da obra ou serviço proposto, a indicação se mostra meio hábil quando se mostrar razoável a realização de estudos de viabilidade financeira, técnica ou social da medida proposta. Por essa razão, sugerimos através de **emenda** a adequação da proposição ao quanto previsto no Regimento Interno.

Pelo exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Indicação nº 037/2016, **DESDE QUE APROVADA A SEGUINTE EMENDA:**

EMENDA N° 01
Dê-se a Ementa do Projeto de Indicação n° 037/2016 a seguinte redação:

Ementa:

"Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, ***o estudo de viabilidade técnica para*** a revitalização e implantação de um final de linha de ônibus na área denominada

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR
MAT. 15132

Ana Preta, local do antigo Brejo, ao lado da Rua Cardeal Jean e Rua Maria Cecília, no bairro de Alto da Terezinha, no subúrbio ferroviário de Salvador/BA.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 22 de março de 2016.

Leo Prates
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Paulo Magalhães Júnior

Geraldo Júnior

Suíca

Everaldo Augusto

Waldir Pires